

**"CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023"**

**"PROCESSO Nº 5581-PG/2022"**

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, EM ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU"**

Trata-se, abreviadamente, de recurso administrativo interposto pelas empresas **CONDUTA AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, VALESUL CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, Processo nº 5581-PG/2022, apontando, em síntese, as ocorrências transcritas na Ata de Julgamento de Recurso realizada pela Comissão Permanente de Licitações.

As empresas **CONDUTA AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, MONTE AZUL ENGENHARIA, DND AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO, ITAPRESS LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA e NOVA NORTE BAURU-SP**, foram consideradas, pela Comissão Permanente de Licitações, habilitadas, conforme Ata da Sessão, pois atenderam a todos os pré-requisitos editalícios solicitados.

Após a regular tramitação do feito, vieram os autos com vista a esta Secretaria.

Na data de 19 de setembro do ano de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para deliberar sobre o recurso interposto pelas empresas **CONDUTA AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, VALESUL CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, julgando-os IMPROCEDENTES, mantendo-se a decisão da HABILITAÇÃO das empresas **CONDUTA AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, MONTE AZUL ENGENHARIA, DND AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO, ITAPRESS LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA e NOVA NORTE BAURU-SP**.

É o relatório.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso interposto pelas empresas **CONDUTA AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, VALESUL CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, nos





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls.

termos do relatório da Comissão Permanente de Licitações, adotando seus próprios e jurídicos fundamentos.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências.

Jahu/SP, 19 de setembro de 2023.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

